



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTÓCOLO CMLE SP 21/10/2016 15:19 - 003855

ATO DA MESA Nº8/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 138-A, inciso III, alínea *d*, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;


CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº665/16;


RESOLVE:

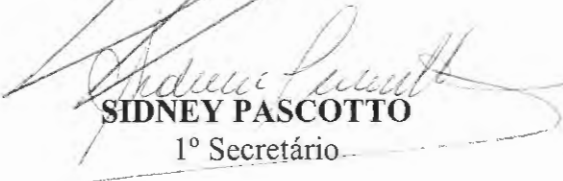
Art. 1º É constituída a Frente Parlamentar da habitação em apoio e defesa das pessoas cadastradas nos programas habitacionais, formada pelos nobres Vereadores: Jorge de Freitas (Presidente), Aloízio Marinho de Andrade, Erika Christina Tank Moya, José Couto de Jesus, José Roberto Bernardo, Lucineis Aparecida Bogo e Sidney Pascotto.

Art. 2º Este ATO DA MESA entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR
Vice-Presidente


SIDNEY PASCOTTO
1º Secretário


LUCINEIS APARECIDA BOGO
2ª Secretária

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


MARCIO BURATTI GOMES
Secretário Legislativo